

**Procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção de Serviços de Regulamentação Técnica da Qualidade e Segurança – Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte**

**ATA Nº2**

1. Em 25 de fevereiro de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior na área funcional jurídica, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., com exercício de funções na Direção de Serviços de Regulamentação Técnica da Qualidade e Segurança – Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte, autorizado pela deliberação de 18 de dezembro de 2024 do Conselho Diretivo, tendo estando presentes os seus membros efetivos, Amélia Santos Areias Carr, Chefe do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte, como presidente, Pedro Miguel da Costa Simões, Técnico Superior do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte, e, Cátia Cristina da Costa Cardoso, Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Direção de Serviços de Administração de Recursos, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1.1** Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.

**1.2** Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16º da Portaria nº233/2022.

2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou que se apresentaram ao concurso **153** (cento e cinquenta e três) **candidatos**.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir **1** (um) **candidato**, por reunir os requisitos de admissão e ter formalizado atempadamente a sua candidatura.

4. Deliberou ainda excluir **152** (cento e cinquenta e dois) **candidatos** por não possuírem os requisitos, e/ou por não terem submetido os documentos, exigidos no aviso de abertura do procedimento publicitado na Bolsa de Emprego Público.
5. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do nº4 do art.º 16 da Portaria nº233/2022, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.
6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, de qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

**O Júri,**

---

Amélia Santos Areias Carr

---

Pedro Miguel da Costa Simões

---

Cátia Cristina da Costa Cardoso